



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 171/2019 – São Paulo, quinta-feira, 12 de setembro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

COMISSÃO DE CONCURSOS

RETIFICAÇÃO Nº 5094947/2019

No Edital nº 027, de 09 de setembro de 2019, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Publicações Administrativas, Edição nº 170/2019, de 11 de setembro de 2019, página 4, onde se lê:

RODRIGO ANTONIO CALIXTO DE PINA MELLO

leia-se:

RODRIGO ANTONIO CALIXTO DE PINA GOMES MELLO

Publique-se.

São Paulo, 11 de setembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Nino Oliveira Toldo, Desembargador Federal Presidente da Comissão do XIX Concurso**, em 11/09/2019, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 5096559/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

PROCESSO SEI Nº 0038866-84.2018.4.03.8000

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em TI para Sistemas Operacionais Microsoft, abrangendo implementação, manutenção, suporte e administração desse ambiente.

Obtenção do edital: a partir de 13/09/2019, às 14h00, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/5, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 30/09/2019, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 30/09/2019, às 11h30.

São Paulo, 11 de setembro de 2019.

Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro**, em 11/09/2019, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 5095852/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003086-88.2015.4.03.8000

Documento nº 5095852

Conforme documento 5095657, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARILISA SANCHEZ ORTALI, no dia 10/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/09/2019, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5092240/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022872-55.2014.4.03.8000

Documento nº 5092240

Conforme documento 5091528, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA GOMES ROSMANINHO, nos dias 09/09/2019 e 10/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/09/2019, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5095092/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008112-33.2016.4.03.8000

Documento nº 5095092

Conforme documento 5095083, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora WANI MERCEDES DE MORAES TEIXEIRA, no período de 09/09/2019 a 16/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/09/2019, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5095588/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021436-61.2014.4.03.8000

Documento nº 5095588

Conforme documento 5095582, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora REGIANE DA SILVA PAIXAO, no período de 06/09/2019 a 09/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/09/2019, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5095119/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0029891-78.2015.4.03.8000

Documento nº 5095119

Conforme documento 5095114, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILA FERNANDES MINSONI, no período de 09/09/2019 a 13/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/09/2019, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5095787/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0038570-28.2019.4.03.8000

Documento nº 5095787

Conforme documento 5095777, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LILIA DIAS DA SILVA, no período de 09/09/2019 a 13/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/09/2019, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5093917/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003693-67.2016.4.03.8000

Documento nº 5093917

Conforme documento 5093912, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22/10/2008, do Conselho da Justiça Federal, à servidora JANE EIRE DE SOUSA MALFINATI, no período de 07/09/2019 a 04/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/09/2019, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5095049/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008006-08.2015.4.03.8000

Documento nº 5095049

Conforme documento 5095039, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GERALDA BATISTA DOS PASSOS DE MORAES, no período de 16/10/2019 a 19/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/09/2019, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5093950/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021929-38.2014.4.03.8000

Documento nº 5093950

Conforme documento 5093949, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA LEMOS FERNANDES, nos dias 09/09/2019 e 10/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/09/2019, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5095408/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021477-28.2014.4.03.8000

Documento nº 5095408

Conforme documento 5095402, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENIZE ENCARNACAO RIVAMARQUES, no dia 06/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/09/2019, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5095574/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007264-80.2015.4.03.8000

Documento nº 5095574

Conforme documento 5095570, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DANIEL GOMES DE OLIVEIRA, no dia 09/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/09/2019, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5094107/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022740-61.2015.4.03.8000

Documento nº 5094107

Conforme documento 5094105, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA PAULABRAGACOCO SILVERIO, no dia 09/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/09/2019, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3677, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0037667-90.2019.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **CLAUDIO ROBERTO NOBREGA MARTINS**, RF 1662, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Núcleo de Projetos da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 11/09/2019, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3682, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029228-90.2019.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **DIOGO DA SILVA MACIEL**, RF 4043, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Acompanhamento de Contratos e Tecnologia da Informação, da Divisão de Aquisições e Acompanhamentos de Contratos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior**, Diretor-Geral, em 11/09/2019, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 64, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL **PAULA MANTOVANI AVELINO**, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE**:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços na CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA, como segue:

2019/2020

4131 SEIJI TANAKA

1a.Parcela: 28/10/2019 a 30/10/2019

2a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

3a.Parcela: 15/07/2020 a 30/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2018/2019

2037 ANALUCIA PRADO GARCIA

1a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019

2a.Parcela: 03/02/2020 a 11/02/2020

3a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

E

2019/2020

2037 ANALUCIA PRADO GARCIA

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 14/07/2020 a 07/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

2019/2020

4441 MÁRIO ELRAZI

1a.Parcela: 27/11/2019 a 11/12/2019

2a.Parcela: 08/01/2020 a 22/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2018/2019

5840 FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ

1a.Parcela: 03/10/2019 a 17/10/2019

2a.Parcela: 07/01/2020 a 21/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

E

2019/2020

5840 FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ

1a.Parcela: 17/06/2020 a 26/07/2020

2a.Parcela: 26/08/2020 a 04/09/2020

3a.Parcela: 08/01/2021 a 17/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

2019/2020

6348 FERNANDA LIE SUGINO

1a.Parcela: 25/10/2019 a 25/10/2019

2a.Parcela: 13/05/2020 a 10/06/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2018/2019

7386 MARCELO DE PALMA SALERNO

1a.Parcela: 23/09/2019 a 03/10/2019

2a.Parcela: 06/12/2019 a 12/12/2019

3a.Parcela: 13/04/2020 a 24/04/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

E

2019/2020

7386 MARCELO DE PALMA SALERNO

1a.Parcela: 30/10/2020 a 06/11/2020

2a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

3a.Parcela: 17/01/2021 a 28/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

2018/2019

8546 BERNARDO LOPES GOMES NOGUEIRADA SILVA

1a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

2a.Parcela: 18/09/2020 a 07/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

E

2019/2020

8546 BERNARDO LOPES GOMES NOGUEIRADA SILVA

1a.Parcela: 07/01/2021 a 21/01/2021

2a.Parcela: 01/07/2021 a 15/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino**, Juíza Federal Corregedora da CEUNI, em 10/09/2019, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-CM-NUCM Nº 65, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a servidora **ADRIANA FARO DE OLIVEIRA, RF 1215**, Técnica Judiciária, Diretora de Núcleo (FC-6), estará em férias no período de 09 a 20/09/2019,

DESIGNAR a servidora **CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER, RF 3726**, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.

RETIFICAR a PORTARIA nº 59/19 (5056035), para constar, como segue:

onde se lê: ... no período de 29/08 a 06/09/2019,

leia-se: ... nos períodos de 29/08 a 03/09/2019 e 05 a 06/09/2019.

DESIGNAR a servidora **SANDRA BACK SILVA, RF 3324**, Técnica Judiciária, para substituir o servidor **MIGUEL PANDUR FILHO, RF 3742**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Distribuição de Mandados (FC-5), no dia 04/09/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 10/09/2019, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-CM-NUCM Nº 66, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL **PAULA MANTOVANI AVELINO**, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE**:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços na CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA, como segue:

189 AZUIR SOARES

1a.Parcela: 03/02/2020 a 12/02/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

423 EUNICE MARIA JUNQUEIRA DE ARAUJO

1a.Parcela: 27/01/2020 a 27/01/2020

2a.Parcela: 20/11/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

456 RAFAEL TADEU TROYANO

1a.Parcela: 30/09/2020 a 09/10/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 26/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

678 VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI

1a.Parcela: 20/07/2020 a 29/07/2020

2a.Parcela: 28/06/2021 a 17/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

679 EMILIA APARECIDA DOS SANTOS

1a.Parcela: 01/07/2020 a 15/07/2020

2a.Parcela: 02/12/2020 a 16/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

859 EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 07/01/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 25/11/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

929 CARLOS ALBERTO GRISPINO

1a.Parcela: 09/01/2020 a 23/01/2020

2a.Parcela: 06/07/2020 a 20/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

985 CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI

1a.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020

2a.Parcela: 27/07/2020 a 11/08/2020

3a.Parcela: 30/09/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1016 PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO

1a.Parcela: 27/01/2020 a 25/02/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1056 ELIANA DE SOUZA

1a.Parcela: 13/05/2020 a 27/05/2020

2a.Parcela: 14/10/2020 a 28/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1170 MARIO APARECIDO FIORE

1a.Parcela: 14/01/2020 a 23/01/2020

2a.Parcela: 14/07/2020 a 23/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1215 ADRIANA FARO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 03/05/2021 a 01/06/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1329 DOUGLAS MARCHESANI PEREIRA

1a.Parcela: 13/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 01/12/2020 a 18/12/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1357 MARIA CRISTINA LELLIS
1a.Parcela: 26/02/2020 a 02/03/2020
2a.Parcela: 18/06/2020 a 26/06/2020
3a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1358 FABIANO RIGHI
1a.Parcela: 13/04/2020 a 27/04/2020
2a.Parcela: 28/09/2020 a 12/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1375 GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
1a.Parcela: 26/05/2020 a 09/06/2020
2a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1403 ROSA MARIA DA SILVEIRA
1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020
2a.Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020
3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1464 DENISE CELESTRINI MARTIN
1a.Parcela: 02/07/2020 a 31/07/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1538 IARA REGINA CAVALI SILVA
1a.Parcela: 05/05/2020 a 19/05/2020
2a.Parcela: 06/10/2020 a 20/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1554 MARCELO TOLAINE PAFFETTI
1a.Parcela: 05/08/2020 a 19/08/2020
2a.Parcela: 25/11/2020 a 09/12/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1574 ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS
1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020
2a.Parcela: 15/06/2020 a 29/06/2020
3a.Parcela: 16/11/2020 a 19/11/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1640 WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA

1a.Parcela: 24/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 22/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1644 ROBERTA KORONFLI

1a.Parcela: 13/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 01/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1661 JOSE CARLOS TORRES

1a.Parcela: 01/10/2020 a 30/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1718 SOLANGE SOUZA CAMPOS

1a.Parcela: 18/05/2020 a 04/06/2020

2a.Parcela: 07/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

1753 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS

1a.Parcela: 07/01/2020 a 21/01/2020

2a.Parcela: 16/07/2020 a 30/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1769 ELAINE AMARAL

1a.Parcela: 13/07/2020 a 30/07/2020

2a.Parcela: 07/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1802 MARCO TULIO BORGES DA SILVA CORDEIRO

1a.Parcela: 22/06/2020 a 26/06/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 29/07/2020

3a.Parcela: 15/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1912 ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVICH

1a.Parcela: 13/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 07/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1914 EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS

1a.Parcela: 03/03/2020 a 12/03/2020

2a.Parcela: 29/07/2020 a 07/08/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1929 EDUARDO STRECKER OKAMOTO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 21/01/2020

2a.Parcela: 16/11/2020 a 30/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1943 DINAH MARIA LEMOS NOLETO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1963 EDSON SABINO SERIO

1a.Parcela: 04/05/2020 a 13/05/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

1971 SILVIA CRISTINE SAMOGIN

1a.Parcela: 14/07/2020 a 28/07/2020

2a.Parcela: 12/01/2021 a 26/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1975 AURELIO VASCONCELOS REIS

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1980 ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO

1a.Parcela: 15/06/2020 a 03/07/2020

2a.Parcela: 09/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1988 CLARICE VERALDI DE TOLEDO

1a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2013 VLADIMIR BALICO

1a.Parcela: 13/01/2020 a 22/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 07/12/2020 a 16/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2018 LINO HEBERT BONASSI QUINELATO

1a.Parcela: 29/07/2020 a 27/08/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

2038 LELIO GUIMARÃES VIANNA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 07/01/2020
2a.Parcela: 20/11/2020 a 18/12/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2056 IVONE BATISTA DA SILVA

1a.Parcela: 04/03/2020 a 18/03/2020
2a.Parcela: 09/09/2020 a 23/09/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2203 DANILO SIQUEIRA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020
2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2225 HILZE MARIA SIMOES OLIVEIRA

1a.Parcela: 09/03/2020 a 18/03/2020
2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020
3a.Parcela: 17/11/2020 a 26/11/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2284 LUIZ CARLOS VIEIRA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020
2a.Parcela: 08/07/2020 a 17/07/2020
3a.Parcela: 14/10/2020 a 23/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2295 DENISE RIBEIRO BARONE

1a.Parcela: 27/05/2020 a 10/06/2020
2a.Parcela: 16/09/2020 a 30/09/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2315 ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA

1a.Parcela: 01/12/2020 a 15/12/2020
2a.Parcela: 13/07/2021 a 27/07/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2452 MIATA MARTINS DE ANDRADE

1a.Parcela: 13/01/2020 a 11/02/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2469 JOAO FRANCISCO GONCALVES
1a.Parcela: 16/01/2020 a 14/02/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2480 FERNANDA FINATTI DOCA
1a.Parcela: 31/08/2020 a 14/09/2020
2a.Parcela: 23/11/2020 a 07/12/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2483 MARCOS EDUARDO GIUNTI
1a.Parcela: 03/03/2020 a 17/03/2020
2a.Parcela: 23/06/2020 a 07/07/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2484 URANIA LOURENCO HIROKADO
1a.Parcela: 27/02/2020 a 03/03/2020
2a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020
3a.Parcela: 04/08/2020 a 18/08/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2491 BEATRIZ MAZZEI NUBIE MASSARIOL
1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020
2a.Parcela: 03/08/2020 a 12/08/2020
3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2492 VANILDA SAKAMOTO
1a.Parcela: 01/03/2021 a 30/03/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

2722 JAQUELINE DE FREITAS PERES
1a.Parcela: 02/03/2020 a 06/03/2020
2a.Parcela: 21/07/2020 a 04/08/2020
3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2873 VALERIA MARQUES LUIZ
1a.Parcela: 08/09/2020 a 07/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2938 MARCELO MAZO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 07/01/2020
2a.Parcela: 22/04/2020 a 05/05/2020
3a.Parcela: 23/11/2020 a 07/12/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2943 SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE

1a.Parcela: 13/09/2021 a 12/10/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3038 RINALDO BELUCCI

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020
2a.Parcela: 27/07/2020 a 05/08/2020
3a.Parcela: 27/10/2020 a 05/11/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3046 JACQUELINE RODRIGUES CARUSO

1a.Parcela: 14/01/2020 a 23/01/2020
2a.Parcela: 04/02/2020 a 13/02/2020
3a.Parcela: 10/12/2020 a 19/12/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3047 MARISTELA TREVESAM

1a.Parcela: 07/01/2020 a 05/02/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

3084 MARCIO LUIZ PIRES

1a.Parcela: 13/04/2020 a 22/04/2020
2a.Parcela: 19/10/2020 a 07/11/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3143 EDILSON CIRELLO

1a.Parcela: 27/01/2020 a 10/02/2020
2a.Parcela: 13/07/2020 a 27/07/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3156 MAURICIO ITIRO SINZATO

1a.Parcela: 20/01/2020 a 24/01/2020
2a.Parcela: 28/07/2020 a 03/08/2020
3a.Parcela: 19/12/2020 a 05/01/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3324 SANDRABACK SILVA

1a.Parcela: 15/07/2020 a 29/07/2020
2a.Parcela: 18/01/2021 a 01/02/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3345 ANDREIA ALEGRETTI BOTTCHER

1a.Parcela: 13/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 30/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3349 MONICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ

1a.Parcela: 21/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3352 MARCELO RODRIGUES FERNANDES

1a.Parcela: 22/01/2020 a 05/02/2020

2a.Parcela: 22/07/2020 a 05/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3354 OSWALDO BARBOZA SOBRINHO

1a.Parcela: 29/06/2020 a 28/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3562 ANA SILVIA POCO

1a.Parcela: 24/04/2020 a 08/05/2020

2a.Parcela: 04/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3564 WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA

1a.Parcela: 24/06/2020 a 08/07/2020

2a.Parcela: 14/10/2020 a 28/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3565 WALKIRIA KUSZNIR

1a.Parcela: 06/07/2020 a 24/07/2020

2a.Parcela: 08/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3726 CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER

1a.Parcela: 06/04/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3742 MIGUEL PANDUR FILHO

1a.Parcela: 19/11/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4097 ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR

1a.Parcela: 24/09/2020 a 08/10/2020

2a.Parcela: 19/11/2020 a 03/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4104 FERNANDO SHUHA

1a.Parcela: 12/03/2020 a 26/03/2020

2a.Parcela: 08/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4106 LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ

1a.Parcela: 21/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4122 STELA MARIS SILVA

1a.Parcela: 20/05/2020 a 29/05/2020

2a.Parcela: 07/10/2020 a 16/10/2020

3a.Parcela: 13/01/2021 a 22/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4126 MARISA FATIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA

1a.Parcela: 17/03/2020 a 31/03/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4129 MARCOS FELIX DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020

2a.Parcela: 04/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4149 HERMES WELLINGTON DA SILVA

1a.Parcela: 19/03/2020 a 02/04/2020

2a.Parcela: 17/09/2020 a 01/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4182 CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK

1a.Parcela: 15/07/2020 a 29/07/2020

2a.Parcela: 02/12/2020 a 16/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4299 VALERIA GARGI

1a.Parcela: 09/01/2020 a 23/01/2020

2a.Parcela: 23/07/2020 a 06/08/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4379 FABIANO MATOS DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 12/02/2020 a 21/02/2020
2a.Parcela: 04/05/2020 a 13/05/2020
3a.Parcela: 16/09/2020 a 25/09/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4383 FERNANDO ROGERIO BASTOS FAVARETTO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 21/01/2020
2a.Parcela: 13/07/2020 a 27/07/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4385 MARCIO MIYAGUI

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020
2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4386 LUZIA KIMIE INABA ABRAO

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020
2a.Parcela: 13/07/2020 a 16/07/2020
3a.Parcela: 13/10/2020 a 29/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

4387 MARCELO RAMOS DE AQUINO

1a.Parcela: 08/01/2020 a 22/01/2020
2a.Parcela: 24/06/2020 a 08/07/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4388 CINTIA RAMOS BARRAL

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020
2a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020
3a.Parcela: 01/02/2021 a 10/02/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4389 ILDEMAR DAUN JUNIOR

1a.Parcela: 27/05/2020 a 10/06/2020
2a.Parcela: 13/08/2020 a 27/08/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4396 RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA

1a.Parcela: 19/05/2020 a 02/06/2020
2a.Parcela: 08/09/2020 a 22/09/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4401 CARLOS ROBERTO DA SILVA

1a.Parcela: 13/07/2020 a 01/08/2020

2a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4406 CASTRO CARDOSO DA SILVA

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4412 RICARDO TORRES FERREIRA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4436 ANDREA LEAL BORGES

1a.Parcela: 13/07/2020 a 26/07/2020

2a.Parcela: 03/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4437 CARLOS JOSE FIGUEIREDO

1a.Parcela: 25/05/2020 a 08/06/2020

2a.Parcela: 14/09/2020 a 28/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4438 JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 12/05/2020 a 29/05/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 14/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4440 MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA

1a.Parcela: 07/05/2020 a 21/05/2020

2a.Parcela: 22/10/2020 a 05/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4444 RUBENS SEIJI YOSHINAGA

1a.Parcela: 15/07/2020 a 29/07/2020

2a.Parcela: 02/12/2020 a 16/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4452 VILMA AKEMI HONDA

1a.Parcela: 18/05/2020 a 01/06/2020

2a.Parcela: 05/10/2020 a 19/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4592 AGNALDO VIEIRA DE SOUZA
1a.Parcela: 04/12/2020 a 18/12/2020
2a.Parcela: 03/03/2021 a 17/03/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

4593 CRISTINA MARCOVIC
1a.Parcela: 04/08/2020 a 18/08/2020
2a.Parcela: 10/11/2020 a 24/11/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4594 JOSE HENRIQUE CASSELLI
1a.Parcela: 06/07/2020 a 20/07/2020
2a.Parcela: 07/01/2021 a 21/01/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4598 VALMIR TADEU GERALDES
1a.Parcela: 30/01/2020 a 13/02/2020
2a.Parcela: 02/07/2020 a 16/07/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4641 KATIA MIDORI KOGA KAWAKAME
1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020
2a.Parcela: 04/08/2020 a 18/08/2020
3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4643 LEANDRO CARLOS DA SILVA
1a.Parcela: 16/07/2020 a 30/07/2020
2a.Parcela: 07/01/2021 a 21/01/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4644 LUCIANA SCHUCHT DE CARVALHO
1a.Parcela: 25/09/2020 a 09/10/2020
2a.Parcela: 19/05/2021 a 02/06/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4646 PAULO CESAR CERVANTES
1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020
2a.Parcela: 01/07/2020 a 10/07/2020
3a.Parcela: 21/10/2020 a 30/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4651 OSMAN MILLER VOLPINI

1a.Parcela: 11/02/2020 a 20/02/2020

2a.Parcela: 08/07/2020 a 17/07/2020

3a.Parcela: 09/11/2020 a 18/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4667 OMAR TADEU DAMMOUS

1a.Parcela: 27/02/2020 a 03/03/2020

2a.Parcela: 27/07/2020 a 14/08/2020

3a.Parcela: 14/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4697 PAULO ANDRE SOUZA MORENO

1a.Parcela: 13/01/2020 a 23/01/2020

2a.Parcela: 30/11/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4742 RAQUEL FURLAN

1a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4743 CIBELE APARECIDA VERONEZZI

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

3a.Parcela: 11/01/2021 a 20/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4767 JADERSON SOARES SANTANA

1a.Parcela: 08/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 11/05/2020 a 30/05/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4833 RAQUEL CRUZ SANTOS

1a.Parcela: 21/08/2020 a 04/09/2020

2a.Parcela: 08/01/2021 a 22/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4853 PATRICIA LOPES CANCADO

1a.Parcela: 17/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 08/06/2020 a 12/06/2020

3a.Parcela: 02/10/2020 a 21/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4854 RONISE DE MORAIS

1a.Parcela: 16/01/2020 a 30/01/2020

2a.Parcela: 19/11/2020 a 03/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4926 JOSE LUIZ GUIMARAES SILVA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 06/07/2020 a 24/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4936 ISABEL REGINA DA SILVA

1a.Parcela: 15/06/2020 a 26/06/2020

2a.Parcela: 21/09/2020 a 30/09/2020

3a.Parcela: 05/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5099 ANDREA CRISTINA ANBAR

1a.Parcela: 04/05/2020 a 13/05/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

3a.Parcela: 10/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5146 ANNA LUCIA CHIARELLA

1a.Parcela: 12/05/2020 a 26/05/2020

2a.Parcela: 18/08/2020 a 01/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5147 ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 22/04/2020 a 01/05/2020

3a.Parcela: 14/09/2020 a 23/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5149 CLAUDIA MARIA UZUBA

1a.Parcela: 28/01/2020 a 03/02/2020

2a.Parcela: 06/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 26/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5160 REGIANE LOPES

1a.Parcela: 05/05/2020 a 19/05/2020

2a.Parcela: 06/10/2020 a 20/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5192 LETICIA DA SILVA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020
2a.Parcela: 28/06/2020 a 08/07/2020
3a.Parcela: 14/10/2020 a 28/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5213 RENATO MARTINS FERREIRA
1a.Parcela: 17/03/2020 a 26/03/2020
2a.Parcela: 23/06/2020 a 02/07/2020
3a.Parcela: 15/09/2020 a 24/09/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

5242 MARILENE DE SOUZA NUNES
1a.Parcela: 23/03/2020 a 01/04/2020
2a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020
3a.Parcela: 24/11/2020 a 03/12/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5568 ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI
1a.Parcela: 07/01/2020 a 21/01/2020
2a.Parcela: 13/07/2020 a 27/07/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5569 JOAO AUGUSTO SAPIA
1a.Parcela: 27/01/2020 a 07/02/2020
2a.Parcela: 14/07/2020 a 31/07/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5628 CEZAR ADRIANO DIAS
1a.Parcela: 07/01/2020 a 15/01/2020
2a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020
3a.Parcela: 18/10/2020 a 29/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5629 DANILO SOARES DE OLIVEIRA
1a.Parcela: 20/02/2020 a 05/03/2020
2a.Parcela: 15/10/2020 a 29/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5716 SIMONE BRANDAO ROCHLITZ
1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020
2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020
3a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5743 ANA PAULA COELHO DA CRUZ

1a.Parcela: 03/07/2020 a 17/07/2020
2a.Parcela: 04/12/2020 a 18/12/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5824 ADILSON ROBERTO DELLA TORRE

1a.Parcela: 17/01/2020 a 31/01/2020
2a.Parcela: 17/07/2020 a 31/07/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5825 SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS

1a.Parcela: 07/01/2020 a 21/01/2020
2a.Parcela: 08/10/2020 a 15/10/2020
3a.Parcela: 01/12/2020 a 07/12/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5841 JESUINO DOS SANTOS NEVES

1a.Parcela: 07/01/2021 a 16/01/2021
2a.Parcela: 03/03/2021 a 22/03/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5842 SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020
2a.Parcela: 16/07/2020 a 25/07/2020
3a.Parcela: 23/11/2020 a 02/12/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

5986 CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DE LOCCO

1a.Parcela: 15/07/2020 a 24/07/2020
2a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020
3a.Parcela: 17/02/2021 a 26/02/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6340 SILVANA GUERRA LUMELINO

1a.Parcela: 04/05/2020 a 18/05/2020
2a.Parcela: 04/12/2020 a 18/12/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

6341 FERNANDA TIOMNO

1a.Parcela: 17/07/2020 a 31/07/2020
2a.Parcela: 20/10/2020 a 29/10/2020
3a.Parcela: 14/12/2020 a 18/12/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6342 VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI

1a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020
3a.Parcela: 11/01/2021 a 20/01/2021
Antecipação da remuneração mensal...:(N)
Antecipação da gratificação natalina:(S)

6478 CARLOS HENRIQUE BERNARDINO

1a.Parcela: 02/03/2021 a 31/03/2021
Antecipação da remuneração mensal...:(N)
Antecipação da gratificação natalina:(N)

6494 STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO

1a.Parcela: 29/04/2020 a 30/04/2020
2a.Parcela: 12/11/2020 a 26/11/2020
3a.Parcela: 04/03/2021 a 16/03/2021
Antecipação da remuneração mensal...:(N)
Antecipação da gratificação natalina:(S)

6495 EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA

1a.Parcela: 20/04/2020 a 30/04/2020
2a.Parcela: 01/07/2020 a 10/07/2020
3a.Parcela: 08/10/2020 a 16/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...:(N)
Antecipação da gratificação natalina:(S)

6600 GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA

1a.Parcela: 17/07/2020 a 31/07/2020
2a.Parcela: 15/01/2021 a 29/01/2021
Antecipação da remuneração mensal...:(S)
Antecipação da gratificação natalina:(S)

6694 MARIA ISABEL GOMES VOLPINI

1a.Parcela: 11/02/2020 a 20/02/2020
2a.Parcela: 08/07/2020 a 17/07/2020
3a.Parcela: 09/11/2020 a 18/11/2020
Antecipação da remuneração mensal...:(N)
Antecipação da gratificação natalina:(S)

6695 PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS

1a.Parcela: 10/01/2020 a 24/01/2020
2a.Parcela: 10/07/2020 a 24/07/2020
Antecipação da remuneração mensal...:(N)
Antecipação da gratificação natalina:(S)

6856 ROSENI MATKO KOTTWITZ

1a.Parcela: 04/12/2020 a 18/12/2020
2a.Parcela: 19/03/2021 a 02/04/2021
Antecipação da remuneração mensal...:(N)
Antecipação da gratificação natalina:(S)

6859 RENATA ROMAO CAPELLINI SAPORITO

1a.Parcela: 12/01/2021 a 26/01/2021
2a.Parcela: 31/05/2021 a 02/06/2021
3a.Parcela: 15/07/2021 a 26/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6890 ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM

1a.Parcela: 13/04/2020 a 27/04/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6964 LETICIA HARUMI YONAMINE

1a.Parcela: 27/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 19/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7518 RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO

1a.Parcela: 01/07/2021 a 30/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7700 LUCIANA BEZERRA RODRIGUES

1a.Parcela: 13/04/2020 a 24/04/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7924 IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 01/07/2020 a 10/07/2020

3a.Parcela: 10/12/2020 a 19/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7948 ADRIANA ARAUJO FERREIRA

1a.Parcela: 04/05/2020 a 18/05/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 22/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8069 ROGERIO CANDIDO RIBEIRO

1a.Parcela: 06/03/2020 a 20/03/2020

2a.Parcela: 21/08/2020 a 04/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8209 SAMUEL CLEMENTINO DA COSTA

1a.Parcela: 03/02/2020 a 13/02/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8321 JACQUELINE MENDONCA SERAFIM

1a.Parcela: 22/04/2020 a 01/05/2020
2a.Parcela: 25/11/2020 a 05/12/2020
3a.Parcela: 15/01/2021 a 23/01/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8322 EDER RUBENS RAMPIM VIOLA
1a.Parcela: 11/06/2021 a 30/06/2021
2a.Parcela: 01/10/2021 a 10/10/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8323 JAMILLE MARIA PIMENTEL RODRIGUES GIFFONI ALVES
1a.Parcela: 12/11/2021 a 11/12/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8444 MAURA MARCOLINO
1a.Parcela: 08/01/2021 a 06/02/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8487 FANI GARCIA PINHEIRO DE SOUZA
1a.Parcela: 02/07/2020 a 08/07/2020
2a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020
3a.Parcela: 01/02/2021 a 12/02/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4221 PLINIO DE OLIVEIRA JUNIOR
1a.Parcela: 15/01/2020 a 29/01/2020
2a.Parcela: 26/02/2020 a 11/03/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7131 TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES
1a.Parcela: 24/04/2020 a 08/05/2020
2a.Parcela: 14/08/2020 a 28/08/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

7132 WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA
1a.Parcela: 06/08/2020 a 20/08/2020
2a.Parcela: 29/10/2020 a 12/11/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7621 EDUARDO SIMOES MUNIZ
1a.Parcela: 19/11/2020 a 18/12/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7867 BARBARA LIMA BARBOZA

1a.Parcela: 14/08/2020 a 28/08/2020
2a.Parcela: 12/03/2021 a 26/03/2021
Antecipação da remuneração mensal...:(N)
Antecipação da gratificação natalina:(N)

7868 EMERSON PACE MOTA

1a.Parcela: 25/03/2021 a 05/04/2021
2a.Parcela: 21/06/2021 a 08/07/2021
Antecipação da remuneração mensal...:(N)
Antecipação da gratificação natalina:(N)

8222 FABIO HIROSHI SUZUKI

1a.Parcela: 17/07/2020 a 15/08/2020
Antecipação da remuneração mensal...:(N)
Antecipação da gratificação natalina:(S)

8332 BRUNO DO NASCIMENTO DE ASSIS

1a.Parcela: 05/06/2020 a 19/06/2020
2a.Parcela: 09/10/2020 a 23/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...:(N)
Antecipação da gratificação natalina:(N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 10/09/2019, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 5096537/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0007265-23.2019.4.03.8001

EMPRESA: FB COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.-ME.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2017

Vistos, etc.

1 - Embora regularmente intimada (docs. 4891628 e 5000328) para interposição de defesa prévia, a empresa **FB COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.-ME** deixou o prazo transcorrer *in albis*, nos termos da Certidão nº 5096401.

2 - Posto isso, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **FB COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.-ME** a penalidade de **impedimento de licitar e de contratar com a União**, com o consequente descredenciamento do SICAF, **pelo período de 01 (um) mês**, em razão da não manutenção de sua proposta, com fundamento no item 18.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2017-RP c/c o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

3 - Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intimo-se a empresa **FB COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.-ME** por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea *f'*, da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão.

4 - Oportunamente, dê-se ciência ao Núcleo de Compras e Licitações do teor desta decisão.

5 - Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/09/2019, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5083799/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0023220-94.2019.4.03.8001

EMPRESA: IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 161/2019 – NUCT/SUFT (doc. 5083638).

2. Apesar de a empresa **IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA** ter apresentado defesas prévias tempestivas, não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelos descumprimentos contratuais apontados pelo Núcleo Gestor.

3. Posto isso, em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA** a sanção administrativa de **MULTA no valor total de R\$ 31.003,18 (trinta e um mil, três reais e dezoito centavos)**, discriminada da seguinte maneira:

a) multa moratória no valor de R\$ 6.320,73 (seis mil, trezentos e vinte reais e setenta e três centavos), pelos atrasos no desarquivamento dos processos indicados no item III, a, do Parecer nº 161/2019 – NUCT/SUFT (doc. 5083638), em descumprimento ao item 5.6.6 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2016, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 1, alínea "b", II, do Contrato nº 04.644.10.16 c/c o artigo 86 da Lei nº 8.666/93;

b) multa compensatória no valor de R\$ 13.301,33 (treze mil, trezentos e um reais e trinta e três centavos), pela perda dos processos indicados no item III, "b", do Parecer nº 161/2019 – NUCT/SUFT (doc. 5083638), em descumprimento aos itens 5.5.5 e 5.6.6 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2016, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 1, alínea "c", do Contrato nº 04.644.10.16 c/c o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e

c) multa compensatória no valor de R\$ 11.381,12 (onze mil, trezentos e oitenta e um reais e doze centavos), pela não manutenção da integridade física dos processos indicados no item III, "c", do Parecer nº 161/2019 – NUCT/SUFT (doc. 5083638), em descumprimento aos itens 3.3, 5.1.2 e 9.11 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2016, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 1, alínea "c", do Contrato nº 04.644.10.16 c/c o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

4. Intime-se a empresa **IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

5. Expeça-se Ofício à **AUSTRAL SEGURADORA S/A** para comunicá-la acerca do Despacho SADM nº 5063305, o qual determinou a reunião dos processos SEI nº 0005046-37.2019.4.03.8001, 0029036-91.2018.4.03.8001, 0013312-13.2019.4.03.8001, 0014119-33.2019.4.03.8001, 0014617-32.2019.4.03.8001, 0014850-29.2019.4.03.8001, 0015067-72.2019.4.03.8001, 0015715-52.2019.4.03.8001, 0016620-57.2019.4.03.8001, 0020352-46.2019.4.03.8001, 0020488-43.2019.4.03.8001, 0022022-22.2019.4.03.8001, 0020678-06.2019.4.03.8001, 0022656-18.2019.4.03.8001, 0022890-97.2019.4.03.8001, 0023135-11.2019.4.03.8001 e 0023220-94.2019.4.03.8001, tendo em vista as expectativas de sinistro comunicadas por intermédio dos Ofícios nº 71, 74, 77, 81, 114, 115, 116, 128, 129 e 130, bem como sobre o teor desta Decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor (NUDJ) para ciência desta decisão e para que cientifique os fiscais do contrato.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/09/2019, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5088951/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0001773-50.2019.4.03.8001

EMPRESA: PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 041/2019 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 5088903).
2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME** a penalidade de **IMPEDIMENTO** de licitar e de contratar com a União, com o consequente descredenciamento do SICAF, pelo período de 01 (um) mês, em razão do não encaminhamento da Certificação exigida pelo item 06 do Termo de Referência do referido Pregão e das vias físicas de seus documentos de habilitação, com fundamento no item 18.3.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2018-RP c/c o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
3. Intime-se a empresa **PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, “f”, da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.
4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 10/09/2019, às 20:33, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5085011/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0030281-40.2018.4.03.8001

EMPRESA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 162/2019 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 5084911).
2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI** a penalidade de **ADVERTÊNCIA** pelo atraso na apresentação das cópias da apólice de seguro de vida em grupo e dos certificados individuais de seus vigilantes, em descumprimento ao item 5.16 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 059/2016-RP, com fundamento na Cláusula Décima Nona, item 2, alínea “a”, do Contrato nº 04.688.10.18 c/c o artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
3. Intime-se a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, “f”, da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.
4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 10/09/2019, às 20:36, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA SUSI Nº 42, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor Décio Gabriel Gimenez, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no email subscrito pela Presidente da Comissão, Vanessa Moura Lima de Camargos – RF 8090, recebida neste Gabinete em 09/09/2019, bem como os termos do despacho SUSI 5094087, proferido quanto à Sindicância Administrativa nº 19/2019-DF,

RESOLVE:

8.112/90. PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Vice-Diretor do Foro**, em 10/09/2019, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUSI Nº 41, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da solicitação encaminhada em 06/09/2019 a este Gabinete, pelo presidente da comissão Luciano Lopes da Silva, bem como do despacho SUSI 5093997, proferido quanto à Sindicância Administrativa nº 02/2019-DF;

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por 10 (dez) dias, excepcionalmente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Vice-Diretor do Foro**, em 10/09/2019, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 46, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Altera a Portaria nº 41, de 22 de agosto de 2019, da Diretoria do Foro, que designa servidores para compor as equipes de implantação do Sistema Eletrônico Unificado - SEEU no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a informação SUGA nº 5087404 e Despacho SUGA nº 5087420;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o art. 1.º, da Portaria DFOR nº 41/2019, para, a partir de 09/09/2019, excluir o servidor Ubiratan Martins, RF 2890, e incluir a servidora Janaína Rocha Garcia, RF 7732, ambos lotados na 1.ª Vara Federal do Fórum de Ourinhos, 25.ª Subseção Judiciária e com atuação remota na Equipe de Implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU.

Art. 2.º O art. 1.º, da Portaria DFOR nº 41/2019, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1.º Designar os seguintes servidores para a formação da Equipe de Implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo, nos termos do disposto no art. 9.º § 2.º da Ordem de Serviço DFOR nº 12, de 24 de julho de 2019:

Com atuação presencial:

I- Jussara Cristina do Carmo Costa Almeida, RF 8276, lotada na Central de Penas e Medidas Alternativas – CEPEMA, 1.ª Subseção Judiciária;

II- Vanessa Maria Rodrigues, RF 7783, lotada na Central de Penas e Medidas Alternativas de São Paulo - CEPEMA, 1.ª Subseção Judiciária;

III- Álvaro César Souza da Silva, RF 8431, lotado na 1.ª Vara Criminal do Fórum de São Paulo, 1.ª Subseção Judiciária;

IV- Marcelo de Sousa, RF 7532, lotado na 1.ª Vara Criminal do Fórum de São Paulo, 1.ª Subseção Judiciária;

V- Viviane Sayuri de Moraes Hashimoto Batista, RF 3292, lotada na 1.ª Vara Criminal do Fórum de São Paulo, 1.ª Subseção Judiciária;

VI- Simone Hadano Saito, RF 5576, lotada na 2.ª Vara Criminal do Fórum de São Paulo, 1.ª Subseção Judiciária;

VII- Ana Flávia Correia Ferreira, RF 8208, lotada na 3.ª Vara Criminal do Fórum de São Paulo, 1.ª Subseção Judiciária;

VIII- Rene Mazulli Silva, RF 6838, lotado na 4.ª Vara Criminal do Fórum de São Paulo, 1.ª Subseção Judiciária;

IX- José da Silva Pessoa, RF 1017, lotado na 5.ª Vara Criminal do Fórum de São Paulo, 1.ª Subseção Judiciária;

X- Cristiane Bertoncin dos Santos, RF 6980, lotada na 6.ª Vara Criminal do Fórum de São Paulo, 1.ª Subseção Judiciária;

XI- Marcelo Silvestre Salvino, RF 5713, lotado na 7.ª Vara Criminal do Fórum de São Paulo, 1.ª Subseção Judiciária;

XII- Danielle Cecilio Baptista, RF 7935, lotada na 8.ª Vara Criminal do Fórum de São Paulo, 1.ª Subseção Judiciária;

XIII- Márcia De Castro Barbosa, RF 7419, lotada na 9.ª Vara Criminal do Fórum de São Paulo, 1.ª Subseção Judiciária;

XIV- Julia Tamaki Dornelles, RF 7790, lotada na 10.ª Vara Criminal do Fórum de São Paulo, 1.ª Subseção Judiciária;
XV- Jorge Masaharu Hata, RF 1550, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Ribeirão Preto, 2.ª Subseção Judiciária;
XVI- Izabel Maria Teixeira de Almeida, RF 7949, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de São José dos Campos, 3.ª Subseção

Judiciária;

XVII- Odair Luiz de Campos, RF 831, lotado na 5.ª Vara Federal do Fórum de Santos, 4.ª Subseção Judiciária;
XVIII- Maria Luíza Vieira Ramos, RF 2728, lotada na 5.ª Vara Federal do Fórum de Santos, 4.ª Subseção Judiciária;
XIX- Altemar Ramos, RF 6662, lotado na 6.ª Vara Federal do Fórum de Santos, 4.ª Subseção Judiciária;
XX- Alessandra de Lima Baroni Cardoso, RF 6591, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de Campinas, 5.ª Subseção Judiciária;
XXI- Anice Tiek Hashiguti Pereira, RF. 1616, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de Campinas, 5.ª Subseção Judiciária;
XXII- Daniel Taques dos Santos, RF 7339, lotado na 9.ª Vara Federal do Fórum de Campinas, 5.ª Subseção Judiciária;
XXIII- Elaine Moreira de Lima Rosas, RF 3734, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de São José do Rio Preto, 6.ª Subseção

Judiciária;

XXIV- William Roberto Castilho Reazera, RF 2099, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Bauru, 8.ª Subseção Judiciária;
XXV- Marcelo Botta, RF 4362, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Piracicaba, 9.ª Subseção Judiciária;
XXVI- Carlos Eduardo Camilotti, RF 4732, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Sorocaba, 10.ª Subseção Judiciária;
XXVII- Joelson Sousa Gomes, RF 8238, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Franca, 13.ª Subseção Judiciária;
XXVIII- Luciane Mantovani, RF 5238, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de São Bernardo do Campo, 14.ª Subseção Judiciária;
XXIX- Maikon Rudne Ribeiro, RF 8436, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Guarulhos, 19.ª Subseção Judiciária;
XXX- Luciana Nunes de Araújo, RF 3963, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de Santo André, 26.ª Subseção Judiciária;
XXXI- Edson Aparecido Pinto, RF 8266, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Registro, 29.ª Subseção Judiciária;
XXXII- Joselita Vieira De Souza, RF 1236, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de Osasco, 30.ª Subseção Judiciária;
XXXIII- Bruno Henrique de Souza Bezerra, RF 8068, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção

Judiciária;

XXXIV- José Elias Cavalcante, RF 525, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Mauá, 40.ª Subseção Judiciária;
XXXV- Lindomar Aguiar dos Santos, RF 3348, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Barueri, 44.ª Subseção Judiciária.

Com atuação remota:

I - Melissa Caparró Zuppiroli Menegazzo, RF 3463, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de Campinas, 5.ª Subseção Judiciária;
II- Willian Keity Okano, RF 5315, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Araçatuba, 7.ª Subseção Judiciária;
III- Rubens Alexandre Pinotti Zamariolli, RF 2111, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Marília, 11.ª Subseção Judiciária;
IV- Marcelo Freitas Miranda Dos Santos, RF 7135, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Presidente Prudente, 12.ª Subseção

Judiciária;

V- Carlos Gustavo Biancardi de Faria, RF 5267, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de São Carlos, 15.ª Subseção Judiciária;
VI- João Francisco Messias Belucci, RF 4385, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Assis, 16.ª Subseção Judiciária;
VII- Juliana Ghiraldelli Mansano, RF 6468, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de Jaú, 17.ª Subseção Judiciária;
VIII- Gilson de Jesus Vital Paes, RF 5338, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Guaratinguetá, 18.ª Subseção Judiciária;
IX- Sergio Augusto Médici, RF 5159, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de Araraquara, 20.ª Subseção Judiciária;
X- Ana Maria Nunes de Araújo Manai, RF 1374, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de Taubaté, 21.ª Subseção Judiciária;
XI- Eduardo Henrique Azinari Golmia, RF 5592, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum Tupã, 22.ª Subseção Judiciária;
XII- Adilson Santana, RF 8537, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Bragança Paulista, 23.ª Subseção Judiciária;
XIII- Luiz Reinaldo Separovic, RF 7008, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum Jales, 24.ª Subseção Judiciária;
XIV- Janaína Rocha Garcia, RF 7732, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de Ourinhos, 25.ª Subseção Judiciária;
XV- Fabiana Falcão Costa Garcia, RF 6466, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de São João da Boa Vista, 27.ª Subseção Judiciária;
XVI- Janice Regina Szoke Andrade, RF 6222, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum Jundiá, 28.ª Subseção Judiciária;
XVII- Andrea Maria Fernandes Forster, RF 7221, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum Botucatu, 31.ª Subseção Judiciária;
XVIII- Rogério Vaz Valério, RF 8423, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Avaré, 32.ª Subseção Judiciária;
XIX- Marilina Casemiro Soares, RF 7246, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de Americana, 34.ª Subseção Judiciária;
XX- Lisandro Seawright, RF 4549, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Caraguatatuba, 35.ª Subseção Judiciária;
XXI- Ingrid Mogrão Oliveira, RF 6642, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum Catanduva, 36.ª Subseção Judiciária;
XXII- Thais Almeida Suzuki, RF 8224, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de Andradina, 37.ª Subseção Judiciária;
XXIII- Eduardo Henrique Semolini Da Silva, RF 6640, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Barretos, 38.ª Subseção Judiciária;
XXIV- Luis Antonio Carvalho Vasconcellos, RF 7854, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Itapeva, 39.ª Subseção Judiciária;
XXV- Bruno Moschini, RF 8175, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Mauá, 40.ª Subseção Judiciária;
XXVI- Mariana Santiago Siqueira, RF 8189, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de São Vicente, 41.ª Subseção Judiciária;
XXVII- José Alexandre Paschoal, RF 3460, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Lins, 42.ª Subseção Judiciária;
XXVIII- Fernanda Brancalioni Zerbini, RF 8082, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de Limeira, 43.ª Subseção Judiciária.

Parágrafo único. A servidora Alessandra de Lima Baroni Cardoso, RF 6591, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de Campinas, 5.ª Subseção Judiciária, comorá as equipes de implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, com atuação presencial, até o dia 21/09/2019."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/09/2019, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 5098031/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 03/2019

Processo nº 0008775-71.2019.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS 03/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de passeio público e de mureta em terreno que abrigará o futuro Polo Administrativo Regional de Ribeirão Preto/SP e adjudicou à empresa **GRIFFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**.

São Paulo, 11 de Setembro de 2019.
Yukio kimura
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Yukio Kimura, Presidente da CPL da SJSP**, em 11/09/2019, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DECISÃO Nº 4571207/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0005997-31.2019.4.03.8001

Trata-se de requerimento protocolado pela servidora MARISTELA TREVEZAM - RF 3047, para averbação do tempo de serviço por ela prestado na Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes, como efetivo exercício no serviço público, e no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O Núcleo de Administração Funcional informou que a Declaração expedida pelo Órgão municipal, não se encontra apta a ser averbada, tendo em vista que não constou informação sobre afastamentos, dado relevante na aferição do tempo de efetivo exercício.

Desta forma, nos exatos termos da Informação SUTM nº 4571135, DEFIRO a averbação do tempo de serviço do período laborado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do período de tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social.

Relativamente à solicitação de averbação do período municipal como efetivo exercício no serviço público, indefiro o pedido até que seja apresentado documento regularizado, a ser expedido por aquele órgão municipal, com todas as informações pertinentes ao procedimento de averbação.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/09/2019, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5083331/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0024929-04.2018.4.03.8001

Trata-se de retificação, sem efeito financeiro, do processo de averbação de tempo de serviço referente à servidora Christian Rose Foyes Gittens de Carvalho, RF 5729.

A retificação se justifica quanto ao período laborado em empresas privadas, para adequar à nova certidão de tempo de contribuição apresentada, expedida pelo INSS em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília (documento nº 5083211).

Considerando a informação SUTM 5083222, autorizo a retificação nos seus exatos termos.

Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/09/2019, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5093888/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010646-44.2016.4.03.8001

Documento nº 5093888

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5065359, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GUY SALLA CLEMENTE - RF 5528, para o período de 26/08/2019 a 28/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao(à) servidor(a), à chefia e ao NUAUF (Frequência.)

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/09/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5093694/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014780-17.2016.4.03.8001

Documento nº 5093694

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5051678, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGIANE CRISTINA GOMES DOS SANTOS - RF 1669, para o período de 26/08/2019 a 09/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/09/2019, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5093758/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009230-41.2016.4.03.8001

Documento nº 5093758

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5093226, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MYRIAM CONCEICAO FERREIRA DE MATTOS GUIZELINI - RF 867, para o período de 05/09/2019 a 06/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/09/2019, às 21:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5093789/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009826-88.2017.4.03.8001

Documento nº 5093789

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5091908, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PRISCILA ANDREASSA DE SOUZA - RF 8360, para o período de 02/09/2019 a 08/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 10/09/2019, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5093805/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061992-97.2017.4.03.8001

Documento nº 5093805

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5091854, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO - RF 2664, para o período de 06/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 10/09/2019, às 21:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5093815/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049951-35.2016.4.03.8001

Documento nº 5093815

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5091848, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ILZE RUSSO MENDES - RF 3457, para o período de 06/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 10/09/2019, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5093824/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0021945-47.2018.4.03.8001

Documento nº 5093824

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5091833, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIO MUNIZ DE SENA - RF 843, para o período de 06/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 10/09/2019, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5093825/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050563-70.2016.4.03.8001

Documento nº 5093825

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5091820, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DEBORA BARBOSA DE ANDRADE - RF 1344, para o período de 07/09/2019 a 20/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 10/09/2019, às 21:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5093826/2019 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066170-89.2017.4.03.8001

Documento nº 5093826

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5091814, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA - RF 3441, para o período de 05/09/2019 a 09/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 10/09/2019, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5093829/2019 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005302-14.2018.4.03.8001

Documento nº 5093829

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5091750, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCAS CARVALHO DE FREITAS - RF 8193, para o período de 09/09/2019 a 11/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 10/09/2019, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5093835/2019 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015401-14.2016.4.03.8001

Documento nº 5093835

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5091712, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PAULO HENRIQUE QUINTANA - RF 5494, para o período de 05/09/2019 a 06/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 10/09/2019, às 21:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5093837/2019 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049306-10.2016.4.03.8001

Documento nº 5093837

Tendo em vista a informação prestada pela servidora no Documento SEI nº 5089743, o Atestado Médico anexado sob nº 5089744, e considerando os termos do Relatório nº 5090949, RETIFICO o Despacho nº 5085864 para constar o período de **04/09/2019 a 08/09/2019** como Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora, em substituição ao período anteriormente homologado, qual seja, 04/09/2019 a 10/09/2019.

Dê-se ciência à servidora, à chefia imediata e ao NUAJ (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 10/09/2019, às 21:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5093846/2019 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015202-89.2016.4.03.8001

Documento nº 5093846

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5089514, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA - RF 7983, para o período de 03/09/2019 a 07/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 10/09/2019, às 21:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5093849/2019 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008901-29.2016.4.03.8001

Documento nº 5093849

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5087476, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NICOLAS COELHO BONILHA - RF 7381, para o período de 05/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 10/09/2019, às 21:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5093850/2019 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050280-13.2017.4.03.8001

Documento nº 5093850

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5074559, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAFAEL MOLINA VITA - RF 4838, para o período de 27/08/2019 a 02/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 10/09/2019, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5093851/2019 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010926-15.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5064682, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDRESA CELONI USHIKOSHI - RF 5321, para o período de 29/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/09/2019, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5093887/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056183-29.2017.4.03.8001

Documento nº 5093887

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5053390, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAURO DUARTE PIRES - RF 2212, para o período de 26/08/2019 a 09/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/09/2019, às 21:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5094709/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061836-46.2016.4.03.8001

Documento nº 5094709

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5087841, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE DE MORAES GUERRA - RF 7100, para o período de 03/09/2019 a 17/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/09/2019, às 21:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5097350/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0025548-94.2019.4.03.8001

Documento nº 5097350

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5096319, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) IRUSKA CAROLINA TOANI - RF 8442, para o período de 09/09/2019 a 10/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/09/2019, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5097381/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5096903, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LARISSA LACERDA GONCALVES DE ASSIS - RF 7223, para o período de 09/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/09/2019, às 21:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5097403/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054171-76.2016.4.03.8001

Documento nº 5097403

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5095343, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DAIANA ROSS CARDOZO FERREIRA DANELON - RF 7984, para o período de 09/09/2019 a 23/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/09/2019, às 21:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5093743/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061234-55.2016.4.03.8001

Documento nº 5093743

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5086731, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREA LANIGRA GUIMARAES - RF 3420, para o período de 28/08/2019 a 14/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe imediata e NUAF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/09/2019, às 21:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5097427/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000494-63.2018.4.03.8001

Documento nº 5097427

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5093617, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA - RF 8393, para o período de 06/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/09/2019, às 21:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5097458/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057815-27.2016.4.03.8001

Documento nº 5097458

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5091732, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS ROBERTO LEANDRO VIEIRA - RF 3559, para o período de 08/09/2019 a 21/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/09/2019, às 22:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5097501/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060536-49.2016.4.03.8001

Documento nº 5097501

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5096995, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE - RF 7238, para o período de 10/09/2019 a 15/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/09/2019, às 22:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5097521/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013037-69.2016.4.03.8001

Documento nº 5097521

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5096917, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MONICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ - RF 3349, para o período de 11/09/2019 a 23/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/09/2019, às 22:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5097527/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011700-45.2016.4.03.8001

Documento nº 5097527

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5091721, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREA MARTINS - RF 2140, para o período de 05/09/2019 a 06/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/09/2019, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5097545/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007029-71.2019.4.03.8001

Documento nº 5097545

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5095389, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **HELLEN LAIS DE SAARAUJO ZALONCINI - RF 8426**, para o período de 09/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/09/2019, às 22:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5097552/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0072231-97.2016.4.03.8001

Documento nº 5097552

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5095383, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **MARCOS DAVID OLIVARES - RF 3603**, para o período de 09/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/09/2019, às 22:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5097560/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071216-93.2016.4.03.8001

Documento nº 5097560

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5095371, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **MARIO LUIZ TINE DE SOUZA MELLO - RF 6577**, para o período de 09/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/09/2019, às 22:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5097566/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008500-30.2016.4.03.8001

Documento nº 5097566

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5095362, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO - RF 623, para o período de 09/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/09/2019, às 22:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5097572/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0025483-02.2019.4.03.8001

Documento nº 5097572

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5095351, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LISANDRO SEAWRIGHT - RF 4549, para o período de 06/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/09/2019, às 22:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5097594/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055034-32.2016.4.03.8001

Documento nº 5097594

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5091940, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ - RF 3171, para o período de 05/09/2019 a 19/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/09/2019, às 22:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5082149/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0031344-03.2018.4.03.8001

Documento nº 5082149

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5078996, defiro pedido de licença à servidora CLAE SOARES RIBEIRO WANDERLEY - RF 8420, para o período de 01/09/2019 a 30/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 207, parágrafo 4º, da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/09/2019, às 22:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5084572/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010127-69.2016.4.03.8001

Documento nº 5084572

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 5035453, defiro o pedido de desistência de requerimento de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família referente ao período de 16/08/2019 formulado pelo(a) servidor(a) SERGIO AUGUSTO MEDICI - RF 5159.

Dê-se ciência ao/à servidor(a), à chefia e ao NUAJ (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 10/09/2019, às 22:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5073098/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009083-15.2016.4.03.8001

Documento nº 5073098

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5035740, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CARLA NARDI TONI - RF 3421, para o período de 05/08/2019 a 06/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 10/09/2019, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5073100/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009083-15.2016.4.03.8001

Documento nº 5073100

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5064680, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CARLA NARDI TONI - RF 3421, para o período de 27/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 10/09/2019, às 22:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5073101/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005212-40.2017.4.03.8001

Documento nº 5073101

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5050311, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) DAIANA PAULA DE ALMEIDA MUNERATI - RF 8282, para o período de 26/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 10/09/2019, às 22:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5073102/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005212-40.2017.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5056979, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) DAIANA PAULA DE ALMEIDA MUNERATI - RF 8282, para o período de 27/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 10/09/2019, às 22:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5082187/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012372-53.2016.4.03.8001

Documento nº 5082187

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5074538, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARCIA MARIA FALLEIROS RODRIGUES - RF 3903, para o período de 02/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 10/09/2019, às 22:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5082188/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057750-32.2016.4.03.8001

Documento nº 5082188

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5076735, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) WANDERLEY WILLIAM DIAS - RF 1766, para o período de 02/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 10/09/2019, às 22:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5082189/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0016811-39.2018.4.03.8001

Documento nº 5082189

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5074556, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARTA SCARELLI - RF 2092, para o período de 02/09/2019 a 23/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 10/09/2019, às 22:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5084616/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5079877, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SERGIO AUGUSTO MEDICI - RF 5159, para o período de 19/08/2019 a 20/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/09/2019, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5097650/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006928-05.2017.4.03.8001

Documento nº 5097650

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista a informação prestada pelo servidor no Documento SEI nº 5092694 que gerou a retificação do Relatório nº 5049615, conforme Documento nº 5092697, retifico o Despacho nº 5063878, publicado no Diário Eletrônico em 03/09/2019, para constar que a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor ANTONIO CARLOS FREDERICO - RF 7024, é para o período de **24/08/2019 a 06/09/2019**, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefe e ao NUAJ (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/09/2019, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5085899/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052741-55.2017.4.03.8001

Documento nº 5085899

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5079111, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARIO SEIJI KAVAMURA - RF 4590, para o período de 02/09/2019 a 07/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/09/2019, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5085925/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010443-77.2019.4.03.8001

Documento nº 5085925

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5070453, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANALIDIA MACHADO PEIXOTO - RF 4775, para o período de 30/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/09/2019, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5085929/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012325-79.2016.4.03.8001

Documento nº 5085929

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5051650, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LAURA DIVINA RAFFA - RF 2535, para o período de 23/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/09/2019, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5085931/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051287-74.2016.4.03.8001

Documento nº 5085931

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5078676, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO - RF 7186, para o período de 02/09/2019 a 06/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/09/2019, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5089517/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0020925-84.2019.4.03.8001

Documento nº 5089517

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Considerando os termos do Documento SEI nº 5081025 e Relatório 5083163, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) GRAZIELA PAGANELI GOMES GONCALVES - RF 2779, para o período de 28/08/2019 a 11/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/09/2019, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5089772/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018284-31.2016.4.03.8001

Documento nº 5089772

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5085685, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA - RF 6486, para o período de 05/09/2019 a 06/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/09/2019, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5089774/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051778-81.2016.4.03.8001

Documento nº 5089774

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5084052, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SINARA FERREIRA DE SOUZA - RF 7544, para o período de 03/09/2019 a 20/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/09/2019, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5089775/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008847-58.2019.4.03.8001

Documento nº 5089775

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5084008, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) GILSON ANTAS DOS SANTOS - RF 4032, para o período de 02/09/2019 a 04/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/09/2019, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5091431/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062146-52.2016.4.03.8001

Documento nº 5091431

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 5074526 e 5091419, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JUSSARA CRISTINA VIEIRA BRANCO - RF 4464, para o período de 02/09/2019 a 04/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/09/2019, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5093891/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013589-34.2016.4.03.8001

Documento nº 5093891

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5089388, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) BASILIO SARAIVA DA SILVA - RF 8396, para o período de 04/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/09/2019, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5093892/2019 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009083-15.2016.4.03.8001

Documento nº 5093892

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5087887, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CARLA NARDI TONI - RF 3421, para o período de 03/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/09/2019, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5097599/2019 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049799-84.2016.4.03.8001

Documento nº 5097599

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5092151, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) IGHOR RAFAEL DE JORGE - RF 8180, para o período de 03/09/2019 a 06/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/09/2019, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5097604/2019 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005239-23.2017.4.03.8001

Documento nº 5097604

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5092120, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) YARA NORONHA DA COSTA - RF 6555, para o período de 03/09/2019 a 06/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/09/2019, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5097606/2019 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055420-62.2016.4.03.8001

Documento nº 5097606

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5092110, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FABIO NUNES DOS SANTOS - RF 2774, para o período de 09/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 11/09/2019, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5097649/2019 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052116-55.2016.4.03.8001

Documento nº 5097649

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5092097, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARIA CECILIA LOCCI RODRIGUES - RF 7557, para o período de 06/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 11/09/2019, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUDM Nº 233, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos do despacho UGEP nº 5060807, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
6322 - PAULA DE SA COSTA CARDOSO	B10	C11	09.03.2019	24.07.2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 10/09/2019, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUDM Nº 234, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos do despacho UGEP nº 5064854, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6980 - CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS	B7	B8	30.08.2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/09/2019, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUDM Nº 240, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 5079822, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6098 EMYKITAJATO	C11	C12	04.07.2019
6114 LUCIANA TUDISCO OLIVEIRA MORTE	C11	C12	11.07.2019
6854 TIAGO FAEDA PELLIZZARI	B8	B9	09.05.2019

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7924 IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO	A4	A5	11.02.2019

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6552 ANA PAULA PIRES DE ALMEIDA	B9	B10	23.04.2019
6954 SANDRO DONIZETTYSILVA	B8	B9	19.07.2019
7316 JANAINAS PETICALVES	B7	B8	26.04.2019
7330 NELCI CASTOR PALATA	B7	B8	25.04.2019
7436 TANIA DE MORAIS GONCALVES	B6	B7	15.07.2019
7452 MARIA ALBERTINA FREITAS DA RESSURREICAO	B6	B7	15.07.2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/09/2019, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5086809/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD

Processo SEI nº 0024751-60.2015.4.03.8001

Documento nº 5086809

Considerando o Laudo Médico SUSD-MÉDICOS 5082299, CONCEDO à servidora MARIA AUGUSTA PEREIRA JARDINI- RF 3759, o horário especial, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas, independentemente de compensação de horário, pelo período de 12 meses, a partir de 27/09/2019, nos termos do art. 98, § 2º da Lei 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527 e Resolução nº 05/2008 - CJF, alterada pela Resolução nº 453/2017-CJF.

Dê-se ciência à servidora e à sua chefia imediata.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/09/2019, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUIG Nº 553, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0021303-40.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO ARDISSON, RF 5449, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental - UMAD, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da referida Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/09/2019, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUIG Nº 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0025123-67.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JOSÉ CARLOS HAMUÉ FAUSTO NARCISO, RF 4361, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara de Santos, a partir de 01/10/2019;

II - DISPENSAR a servidora ANDREA MARQUES BLANCO, RF 8374, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara de Santos, a partir de 01/10/2019;

III - DESIGNAR o servidor NILSON VIEIRA MORENO, RF 6274, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara de Santos, a partir de 01/10/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/09/2019, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUIG Nº 557, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0025246-65.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARA LÚCIA MONTEIRO DE MORAES, RF 2794, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) da 4ª Vara de São José do Rio Preto;

II - DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ TONETI, RF 2656, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) da 4ª Vara de São José do Rio Preto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/09/2019, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4693147/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0009569-92.2019.4.03.8001

Trata-se de requerimento protocolado pela servidora LUCIA HELENA VILLELA ARMENIO CONSOLIM, RF 7358, para averbação do tempo de serviço por ela prestado em empresas privadas e à Caixa Econômica Federal como efetivo exercício no serviço público.

Desta forma, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da Informação SUTM nº 4693124.

Ao NUAF para providências.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/09/2019, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5097519/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013037-69.2016.4.03.8001
Documento nº 5097519

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5096913, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **MONICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ - RF 3349**, para o período de 05/09/2019 a 10/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/09/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-04VNº 25, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

ADOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

1. **CONSIDERANDO** que o servidor **FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA**, R.F. 5.924, Supervisor de Processamentos Diversos (FC-05), esteve no gozo de férias no período de 05/08/2019 a 03/09/2019, indicar as servidoras **DÉBORA CHIPRAUSKI SABATINI**, R.F. 3.970, nos períodos de 05/08/2019 a 25/08/2019 e 31/08/2019 a 03/09/2019 e **ISABELA MARQUES DE OLIVEIRA**, R.F. 7.540, no período de 26/08/2019 a 30/08/2019, para substituí-lo no mencionado período;
2. **CONSIDERANDO** que a servidora **CÉLIA NEGAMI**, R.F. 6.295, Supervisora de Mandados de Segurança (FC-05), estará no gozo de férias no período de 10/09/2019 a 27/09/2019, indicar a servidora **TELMA NOBUE MIZUMO**, R.F. 7.256, para substituí-la no referido período;
3. **CONSIDERANDO** que a servidora **MARCIALIAO MING HUI**, R.F. 5.221, ocupante da função comissionada de **OFICIAL DE GABINETE** (FC-05), estará no gozo de férias no período de 09/09/2019 a 23/09/2019 indicar a servidora **MARIA CLÁUDIA DE CARVALHO MARCONDES PONTIERI**, R.F. 6.942 para substituí-la no mencionado período

São Paulo, 09 de setembro de 2019.

ANA LÚCIA PETRI BETTO

Juíza Federal Substituta

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juiz Federal Substituto**, em 09/09/2019, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIASP-EF-COORD Nº 32, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a aposentadoria (ATO PRES 2100/19), da Doutora Simone Schroder Ribeiro,

RESOLVE:

ALTERAR a portaria nº 30, de 06 de setembro de 2019, para fazer constar no período de 10/09 a 15/09/2019 o Doutor Renato Lopes Becho e de 16/09 a 29/09/2019 a Doutora Renata Coelho Padilha como Juízes Distribuidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 09/09/2019, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-DSUJ Nº 81, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

A Doutora ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELER a escala do plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 16/09/2019 a 22/09/2019	1ª	1ª	Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini
de 23/09/2019 a 27/09/2019 dias 28 e 29/09/2019	2ª	1ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se02-vara02@trf3.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressaltando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEM que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracat-nuar@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andrad-nuar@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum

Art. 7º ESTABELECEM que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 10/09/2019, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-SUMANº 12, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

ADOUTORA CARLA ABRANTKOSKI RISTER, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA SEÇÃO CONTROLE MANDADOS DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução n. 293/07-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos do Provimento 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/2009 e n. 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região

RESOLVE:

APROVAR A ESCALADA FÉRIAS para o ano de 2020/2021, dos servidores lotados/prestando serviços na SEÇÃO CONTROLE MANDADOS DE ARARAQUARA, como segue:

2057 JOSIAS DIAS EZEQUIEL

1a.Parcela: 12/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 06/05/2020 a 15/05/2020

3a.Parcela: 14/10/2020 a 23/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2627 HUMBERTO VALENTE LEONARDI

1a.Parcela: 25/01/2021 a 12/02/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 18/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4171 DANIEL CORREA MANANGAO

1a.Parcela: 22/04/2020 a 08/05/2020

2a.Parcela: 27/07/2020 a 08/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4283 SILVIA REGINA SEDENHO

1a.Parcela: 11/05/2020 a 29/05/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4554 MARCOS RODRIGO BERGAMIN

1a.Parcela: 13/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 30/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6749 CLAUDINEY LAURINDO JUNIOR

1a.Parcela: 24/06/2020 a 08/07/2020

2a.Parcela: 28/12/2020 a 11/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6750 JULIANA MARIA MARTINS MODE

1a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 16/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6822 VANDERLEI NAVARRO

1a.Parcela: 06/07/2020 a 20/07/2020

2a.Parcela: 04/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6857 FABIO ROGERIO DE CARVALHO

1a.Parcela: 04/05/2020 a 08/05/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 20/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7048 ERIKA QUERIDO RAU

1a.Parcela: 15/03/2021 a 30/03/2021

2a.Parcela: 15/10/2021 a 28/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8210 ANA CAROLINA KERBAUY FREITAS LUIS PELOZO

1a.Parcela: 12/05/2020 a 21/05/2020

2a.Parcela: 14/07/2020 a 23/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6523 DOUGLAS GRACINDO ALVES

1a.Parcela: 22/04/2020 a 05/05/2020

2a.Parcela: 24/08/2020 a 08/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 10/09/2019, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

INTIMAÇÃO Nº 5097788/2019

De ordem do Excelentíssimo Senhor MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Bragança Paulista DR. Ronald de Carvalho Filho, CONVOCAMOS Vossa Senhoria a comparecer à AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO para verificar a proposta de acordo elaborada pelo INSS, a se realizar no dia e hora indicada abaixo, na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, situada à Avenida Imigrantes, 1411 - Jd. América – Bragança Paulista/SP.

RESSALTAMOS QUE A PAUTA DE AUDIÊNCIAS É PARTE INTEGRANTE DESTA DOCUMENTO.

Informamos que aceito o acordo em audiência, será homologado por sentença transitada em julgado, e expedido o ofício de implantação, no primeiro dia útil seguinte, com prazo 10 dias para implantação. Contamos com a presença do patrono ou da parte autora, se entender assim, poderão comparecer ambos.

A ausência, acarretará as penalidades culminadas em Lei.

DATA	HORA	PROCESSO	POLO ATIVO	ADV - OAB
17/09/2019	09:30	0001656-65.2018.4.03.6329	GERALDA DA SILVA CARDOSO	VANESSA FRANCO SALEMA TAVELLA-SP190807*****
17/09/2019	10:00	0000191-84.2019.4.03.6329	SOLANGE ROSA DE SOUZA	DAMARIS CRISTINA BARBOSA BARBIERI-SP362094*****
17/09/2019	10:30	0000194-39.2019.4.03.6329	CINTIA PEREIRA CUNHA MAIA	JOSE CARLOS CARRER-SP310707*****
17/09/2019	11:00	0000355-49.2019.4.03.6329	VANTUIR GUEDES DA SILVA	BEATRIZ DA SILVA BRANCO-SP343233*****
17/09/2019	11:30	0000848-26.2019.4.03.6329	IVETE LAURENTINO DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP99999911/09/2019*****
17/09/2019	12:30	0000413-52.2019.4.03.6329	ARY PINTO SARAIVA	TALISSA LIMA STEPHAN-SP375400*****
17/09/2019	13:00	0000441-20.2019.4.03.6329	ERICA GONCALVES CARLOS	ELAINE CRISTINA MAZZOCHI BANCK-SP158875*****
17/09/2019	13:30	0000529-58.2019.4.03.6329	MARIA CLEUSA SANTOS LIMA	JULIANA GOMES DA SILVA-SP323360*****
17/09/2019	14:00	0000547-79.2019.4.03.6329	RAQUEL DE OLIVEIRA	ABLAINE TARSETANO DOS ANJOS-SP127677*****
17/09/2019	14:30	0000906-29.2019.4.03.6329	VALDIR APARECIDO DOS REIS	VERA LUCIA CARDOSO FURTADO-SP372548*****
17/09/2019	15:00	0000703-67.2019.4.03.6329	REGINALDO TIMOTEO DA SILVA	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932*****
17/09/2019	15:30	0000411-82.2019.4.03.6329	WILSON APARECIDO DOS SANTOS	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932*****
17/09/2019	16:00	0000889-90.2019.4.03.6329	DOUGLAS ALEXANDRE POLESSI	THALES CAPELETTO DE OLIVEIRA-SP221303*****
17/09/2019	16:30	0000626-58.2019.4.03.6329	MERCIO BRESSAN	THALES CAPELETTO DE OLIVEIRA-SP221303*****

Havendo necessidade entrar em contato com esta CECOM pelo telefone 11 34048717.

Contando desde já com sua presença, apresentamos nossas cordiais saudações.

ACIMA A PAUTA COM AS AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO A SEREM REALIZADAS NO DIA 17/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz de Oliveira Rodrigues**, Supervisor, em 11/09/2019, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-01VNº 17, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

A DOUTORA MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES, JUIZA FEDERAL TITULAR DA 1ª CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª CAMPINAS, como segue:

1477 SILVIA ELENA LOPES CARDOSO

1a.Parcela: 10/02/2020 a 19/02/2020

2a.Parcela: 22/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 25/11/2020 a 04/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1616 ANICE TIEKO HASHIGUTI PEREIRA

1a.Parcela: 13/07/2020 a 28/07/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 20/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2310 ERICA SATIKO MARUYAMA

1a.Parcela: 19/08/2020 a 28/08/2020

2a.Parcela: 20/10/2020 a 29/10/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3385 NEWTON CARDOSO BASTOS

1a.Parcela: 25/03/2020 a 03/04/2020

2a.Parcela: 19/08/2020 a 28/08/2020

3a.Parcela: 20/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3493 MELISSA CAPARRO ZUPPIROLI MENEGAZZO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 10/11/2020 a 18/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5695 GEORGIA CRISTINA FERREIRA

1a.Parcela: 27/03/2020 a 05/04/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 16/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6408 MARIANE VALERIO

1a.Parcela: 20/01/2020 a 06/02/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6591 ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 22/06/2020 a 01/07/2020

3a.Parcela: 19/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6818 NIVIA MULLER LIMA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7006 CORA ICASSATTI QUEIROZ ANDERY

1a.Parcela: 23/03/2020 a 03/04/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7778 DEBORA LENCI PEREIRA GUERRA

1a.Parcela: 27/10/2021 a 25/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5907- CARLOS FELIPE POLO CARDOSO TRIVELATO

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 23/06/2020

3a.Parcela: 14/09/2020 a 25/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Souza e Silva de Oliveira Fernandes, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 77, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 16/09 às 09h de 20/09/2019	1ª	HAROLDO NADER

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 20/09 às 09h de 23/09/2019	1ª	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 06/09/2019, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

PORTARIA GUAT-01VNº 10, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

A DRA. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora PATRÍCIA FUJIHARA, RF 3380, Oficiala de Gabinete, da seguinte forma:

De: 09.03.2020 a 18.03.2020;

De: 24.06.2020 a 03.07.2020;

De: 16.09.2020 a 25.09.2020;

Para: 07.10.2019 a 11.10.2019;

Para: 05.11.2019 a 29.11.2019.

DESIGNAR a servidora VERA FERNANDES REIS SUVEGES, RF 7292, para substituí-la nos referidos períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 10/09/2019, às 17:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1287492949527274627

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

2ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-02VNº 6, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O MM. JUIZ FEDERAL TIAGO BOLOGNADIAS, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora GILZE HELENA JACOMINI MALDI, RF 5151, para substituir a servidora EMYKITAJATO, RF 6098, Oficial de Gabinete (FC5) que estará em gozo de férias nos períodos de 26/08/2019 a 30/08/2019, 12/09/2019 a 01/10/2019 e de 21/10/2019 a 25/10/2019.

AUTORIZAR a compensação com o banco de horas, da servidora EMYKITAJATO, RF 6098, Oficial de Gabinete (FC5), nos dias 29/07/2019, 12/08/2019 a 16/08/2019, de 09/09/2019 a 11/09/2019, de 02/10/2019 a 04/10/2019 e de 28/10/2019 a 30/10/2019, designando a servidora GILZE HELENA JACOMINI MALDI, RF 5151, para substituí-la nestes períodos de compensações.

AUTORIZAR a compensação com o banco de horas, da servidora MARIA ELIZABETH CORDEIRO, RF 6298, Supervisora do processamento de inquéritos (FC5), no dia 19/07/2019, designando o servidor ANTONIO EUVALDO DE SOUSA, RF 5366, para substituí-la nesta data de compensação.

AUTORIZAR a compensação com o banco de horas, do servidor VALMIRO MACHADO MEIRELES, RF 5137, Supervisor do processamento de procedimentos criminais (FC5), nos dias 29/07/2019 e 30/07/2019, designando a servidora ODELITA SALLES OLIVEIRA, RF 8440, para substituí-lo neste período de compensação.

AUTORIZAR a compensação com o banco de horas, do servidor LUÍS FERNANDO BERGÓC DE OLIVEIRA, RF 1922, Diretor de Secretaria (CJ3), nos dias 26/07/2019 e 29/07/2019, designando o servidor EDUARDO KEITI SIMURRA, RF 4511, para substituí-lo nestes dias de compensação.

AUTORIZAR a compensação com o banco de horas, da servidora CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, RF 4056, Técnica Judiciária, Supervisora dos Processamentos Diversos (FC-5), nos dias de 05/08/2019 a 07/08/2019, designando a servidora MARCIA CRISTINA DE CARVALHO GUEDES BARRETO, RF 3888, para substituí-la neste período de compensação.

AUTORIZAR a participação no Encontro de Diretores de Secretaria de Varas e Juizados - 2019, do servidor LUÍS FERNANDO BERGÓC DE OLIVEIRA, RF 1922, Diretor de Secretaria (CJ3), no dia 06/09/2019, que se realizará na cidade de São Paulo, designando a servidora CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, RF 4056, para substituí-lo neste dia.

ALTERAR, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor **ATAÍDE DE SOUZA TORRES**, RF 5638, de 09/09/2019 a 18/09/2019 para 21/10/2019 a 30/10/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal**, em 10/09/2019, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA JALE-NUAR Nº 21, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

I- ALTERAR, *por absoluta necessidade de serviço*, a data de fruição das férias do servidor **DEMÉTRIO JAMMAL NETO**, Técnico Judiciário Especialidade Segurança e Transporte (FC-4), **RF8162** para constar conforme segue:

3ª parcela/2019

De: 23/09 a 02/10/2019 (10 dias)

Para: 16/10 a 25/10/2019 (10 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal**, em 10/09/2019, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-CECON Nº 4, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INCLUIR o período de 5 a 14 de novembro de 2019 (10 dias), como parcela de férias do exercício 2019, da servidora **LETÍCIA SILVA GUIMARÃES**, RF 8333.

INCLUIR o período de 13 a 17 de janeiro de 2020 (5 dias), como 1º período de férias do exercício 2020, da servidora **LETÍCIA SILVA GUIMARÃES**, RF 8333, **com adiantamento da gratificação natalina**, e o 2º período de férias do exercício 2020 para 4 a 28 de maio de 2020.

LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorruso de Queiroz, Juiz Federal**, em 10/09/2019, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-02VNº 28, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **LUCIANO FERREIRA BARBOZA RAMOS, RF 6015**, analista judiciário, área judiciária, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03) da referida Vara, participou do Encontro de Diretores de Secretaria e JEF, na cidade de São Paulo, no dia 06/09/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a)(s) servidor(a)(s), **MARILIA RISSIOLI FAGIONATO, RF nº 4241**, técnica judiciária, área judiciária, para substituí-lo no dia acima descrito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 10/09/2019, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MG CR-NUAR Nº 59, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprova a escala 2020 de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional - NUAR de Mogi das Cruzes.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados no NÚCLEO DE APOIO REGIONAL - NUAR, como segue:

5060 - MARCOS KANASHIRO

1a.Parcela: 30/06/2020 a 08/07/2020

2a.Parcela: 17/08/2020 a 28/08/2020

3a.Parcela: 10/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5353 - JOAO BATISTA SIMOES CALIXTO

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 19/08/2020 a 28/08/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6065 - ELIANE DE CASSIA LOPES

1a.Parcela: 20/01/2020 a 20/01/2020

2a.Parcela: 03/02/2020 a 17/02/2020

3a.Parcela: 11/05/2020 a 24/05/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6544 - LESLEYLIMAMARTINS DASILVA

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 26/08/2020 a 04/09/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6743 - SERGIO XAVIER CRUZ

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 23/07/2020

3a.Parcela: 16/11/2020 a 25/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8297 - FABIO ALEXANDRE NETO NEVES

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 25/03/2020 a 03/04/2020

3a.Parcela: 20/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8375 - JOSE CLAUDIO CURIONI JUNIOR

1a.Parcela: 14/07/2020 a 31/07/2020

2a.Parcela: 18/01/2021 a 29/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 09/09/2019, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA OSA-SUMANº 22, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR JOSÉ RENATO RODRIGUES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA SEÇÃO DE CONTROLE MANDADOS DE OSASCO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SEÇÃO DE CONTROLE MANDADOS DE OSASCO, como segue:

6700 LUCAS JOSE DANTAS FREITAS

1a.Parcela: 26/08/2020 a 04/09/2020

2a.Parcela: 24/03/2021 a 02/04/2021

3a.Parcela: 28/06/2021 a 07/07/2021

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7041 MARCOLINO TEIXEIRA DA CUNHA NETO

1a.Parcela: 06/10/2020 a 16/10/2020

2a.Parcela: 21/06/2021 a 09/07/2021

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7690 REGINA APARECIDA ARRIVABENE CURY

1a.Parcela: 22/04/2020 a 06/05/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8034 SIDNEI GOMES CARDOSO

1a.Parcela: 27/07/2020 a 07/08/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

3a.Parcela: 11/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8148 TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMOES

1a.Parcela: 13/07/2020 a 27/07/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 21/01/2021

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7134 REJANE SASDELLI CALABRO ORABONA

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco, em 10/09/2019, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-JEF-SEJF Nº 15, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO, 06ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 221/2012,

RESOLVE:

1. **RETIFICAR** os termos da PORTARIA SJRP-JEF-SEJF Nº 14, de 16 de agosto de 2019, disponibilizada no D.O.E. em 23/08/2019, para constar:
2. Onde se lê: "APROVAR AS FÉRIAS para o ano de 2019/2020, da servidora lotada no SJRIO PRETO JEF, como segue:"
3. Leia-se: "APROVAR, **por necessidade de serviço**, as férias para o ano de 2019/2020, da servidora lotada no SJRIO PRETO JEF, como segue:"

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-NUAR Nº 75, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 13/09 às 9h de 16/09/2019	4ª	Dra. Eliana Parisi

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 16/09 às 9h de 20/09/2019	4ª	Dr. Fabio Luparelli Magajewski

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 10/09/2019, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJCP-SUMANº 14, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

A Juíza Federal Doutora **ELIANA PARISI**, Corregedora da Seção de Controle de Mandados de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE

APROVAR a **ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA CENTRAL DE MANDADOS**, para o exercício **2020**, conforme segue:

RF4107 - MARCELO AUGUSTO FOGARI

1º PERÍODO: **16/11 a 15/12/2020**

ADIANTAMENTO DE 13ª SALÁRIO (S)

ADIANTAMENTO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (N)

RF4344 - LUIZCLAUDIO COSTA SOUZA

1º PERÍODO: 07/01 a 24/01/2020

2º PERÍODO: 13/07 a 24/07/2020

ADIANTAMENTO DE 13ª SALÁRIO (S)

ADIANTAMENTO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (N)

RF4346 - CARLOS PAIVA GONÇALVES

1º PERÍODO: 06/07 a 17/07/2020

2º PERÍODO: 01/12 a 18/12/2020

ADIANTAMENTO DE 13ª SALÁRIO (S)

ADIANTAMENTO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (N)

RF4347 - BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA

1º PERÍODO: 15/06 a 25/06/2020

2º PERÍODO: 03/11 a 20/11/2020

ADIANTAMENTO DE 13ª SALÁRIO (S)

ADIANTAMENTO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (N)

RF4810 - MARIA CLAUDIA FREITAS MARQUES DE BARROS

1º PERÍODO: 13/04 a 24/04/2020

2º PERÍODO: 22/09 a 09/10/2020

ADIANTAMENTO DE 13ª SALÁRIO (S)

ADIANTAMENTO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (N)

RF4812 - MARCO ANTONIO MACHADO

1º PERÍODO: 13/01 a 31/01/2020

2º PERÍODO: 08/09 a 18/09/2020

ADIANTAMENTO DE 13ª SALÁRIO (S)

ADIANTAMENTO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (N)

RF6767 - FERNANDA NAMUR CORREA

1º PERÍODO: 22/04 a 30/04/2020

2º PERÍODO: 15/06 a 26/06/2020

3º PERÍODO: 13/10 a 21/10/2020

ADIANTAMENTO DE 13ª SALÁRIO (S)

ADIANTAMENTO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (N)

RF7591 - GUILHERME CESAR MARTINS DE OLIVEIRA

1º PERÍODO: 26/02 a 06/03/2020

2º PERÍODO: 01/06 a 10/06/2020

3º PERÍODO: 03/11 a 12/11/2020

ADIANTAMENTO DE 13ª SALÁRIO (S)

ADIANTAMENTO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (N)

RF7607 - ERISTON DE GOES

1º PERÍODO: 22/04 a 01/05/2020

2º PERÍODO: 15/06 a 24/06/2020

3º PERÍODO: 13/10 a 22/10/2020

ADIANTAMENTO DE 13ª SALÁRIO (N)

ADIANTAMENTO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (N)

RF7697 - ALAN RODRIGUES DA SILVA

1º PERÍODO: 05/09 a 04/10/2021

ADIANTAMENTO DE 13ª SALÁRIO (N)

ADIANTAMENTO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (N)

RF7701 - PEDRO LUIZ CRISCI

1º PERÍODO: 04/05 a 22/05/2020

2º PERÍODO: 13/10 a 23/10/2020

ADIANTAMENTO DE 13ª SALÁRIO (N)

ADIANTAMENTO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (N)

RF7751 - CARLOS ANDRE CANDIDO DE AMORIM

1º PERÍODO: 07/01 a 21/01/2020

2º PERÍODO: 03/08 a 17/08/2020

ADIANTAMENTO DE 13ª SALÁRIO (S)

ADIANTAMENTO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos, em 10/09/2019, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-NUAR Nº 26, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

ADOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juízes para o Plantão Judiciário de Sorocaba/SP, no período de 27/09/2019 a 19/12/2019, com as respectivas Varas, como segue:

Período	Juiz	Vara
---------	------	------

27/09/2019 a 04/10/2019	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	1ª Sorocaba soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br
04/10/2019 a 11/10/2019	Marcelo Leis de Aguiar	2ª Sorocaba soroca-se02-vara02@jfsp.jus.br
11/10/2019 a 18/10/2019	Arnaldo Dordetti Júnior	2ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
18/10/2019 a 25/10/2019	Eliana Borges de Mello Marcelo	3ª Sorocaba soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br
25/10/2019 a 30/10/2019	Margarete M. S. M. Sacristan	4ª Sorocaba soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br
31/10/2019 a 08/11/2019 (feriado)	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
08/11/2019 a 14/11/2019	Luís Antônio Zanluca	1ª Sorocaba soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br
14/11/2019 a 22/11/2019 (feriado)	Maria Fernanda de Moura e Souza	2ª Sorocaba soroca-se02-vara02@jfsp.jus.br
22/11/2019 a 29/11/2019	Sidmar Dias Martins	2ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
29/11/2019 a 06/12/2019	Pedro Henrique Meira Figueiredo	3ª Sorocaba soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br
06/12/2019 a 13/12/2019	Maria Fernanda de Moura e Souza	4ª Sorocaba soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br

13/12/2019 a 19/12/2019	Fernando Dias de Andrade	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
-------------------------	--------------------------	--

II - O MM. Juiz constante na presente escala é o responsável pelo plantão respectivo aos dias em que consta seu nome. De acordo com o Provimento COGE 64, o período de plantão compreende sábados, domingos, feriados, inclusive os do artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66 e o horário fora do expediente fixado pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região. Ressalvadas as alterações de horário de expediente que porventura possam ocorrer, ordinariamente, o horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas.

Nos sábados, domingos, feriados e feriado forense (art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66) o plantão será organizado de forma a não haver interrupção no atendimento. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

§1º - É possível, a cessão ou troca dos dias de plantão de responsabilidade do magistrado, desde que em comum acordo entre ambos os magistrados envolvidos, bastando, para efetuar a alteração, envio de e-mail conjunto para a Administração desta subseção.

§2º - Em caso de impossibilidade de realização do plantão, caso o magistrado não utilize a opção do §1º, deverá informar, com a maior antecedência possível, a Administração desta subseção para que esta verifique com o magistrado seguinte na escala a possibilidade de realizar o plantão, e assim subsequente, até que alguém possa, ficando automaticamente responsável pelo plantão que seria realizado pelo que o substituiu, o magistrado substituído.

§3º - Em caso de remoção ou promoção, o magistrado que assumir a vaga do removido ou promovido será automaticamente incluído no lugar deste na escala de plantão, salvo eventual impossibilidade, quando então se aplicará a regra do parágrafo anterior, ressalvada sua parte final caso a vinda do removido ou promovido seja posterior a data da escala do que o substituiu.

§4º - Nos casos de designação ou convocação se aplicará a regra do §2º, ressalvada sua parte final em caso da designação ou convocação seja superior a data na escala do que o substituiu.

III - Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz. Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

V - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de cinco dias úteis, indicando o Magistrado que o substituirá.

VI - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do (a) Magistrado(a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

VII - O plantão realizará-se no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Antonio Carlos Comitre, 295 – Campolim - Sorocaba – SP, telefones de plantão (15) 3414-7750 e (15) 99121-9223.

VIII – As comunicações de prisão em flagrante, bem como os documentos que o acompanham, desde que fora do horário de expediente das 11:00 às 19:00 em dias úteis e das 9:00 às 12:00 em feriados e finais de semana, deverão ser digitalizados em formato PDF e encaminhados pela Polícia Federal exclusivamente por meio de correspondência eletrônica ao e-mail institucional correspondente a Vara em plantão no período, devendo ser comunicado o envio através do celular de plantão da Subseção Judiciária. A vara respectiva deverá responder ao e-mail confirmando o recebimento. Se não houver confirmação do recebimento deve o Auto de Prisão em Flagrante físico ser levado à sede da Justiça Federal dentro do horário de atendimento acima referido.

IX - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro e para a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para ciência e controle.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 09/09/2019, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SOROCABA

PORTARIASORO-03VNº 13, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O(A) DOUTOR(A) SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR DA 3ª SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 3ª SOROCABA, como segue:

2933 ROBINSON CARLOS MENZOTE

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

3a.Parcela: 07/12/2020 a 20/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3322 BRUNO FAVALI

1a.Parcela: 04/05/2020 a 14/05/2020

2a.Parcela: 21/09/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3570 MIGUEL GOMES AMORIM FILHO

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4088 CRISTINA SIMONE DA SILVA

1a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

2a.Parcela: 20/10/2020 a 29/10/2020

3a.Parcela: 11/01/2021 a 20/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4272 JACOMO FREDERICK BOCA PICCOLINI

1a.Parcela: 27/07/2020 a 07/08/2020

2a.Parcela: 01/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4616 PRISCILA SOLA DA SILVA

1a.Parcela: 20/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 20/04/2020

3a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5321 ANDRESA CELONI USHIKOSHI

1a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 26/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5424 EDUARDO FLUMIGNAN LOPES

1a.Parcela: 12/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 30/09/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5448 ANGELO KOBAYASHI TANAKA

1a.Parcela: 14/12/2020 a 18/12/2020

2a.Parcela: 18/01/2021 a 11/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6725 DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI

1a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

2a.Parcela: 05/04/2021 a 09/04/2021

3a.Parcela: 26/07/2021 a 09/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7673 LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO ALVES

1a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 11/09/2019, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

PORTARIA ITPV-NUAR Nº 3, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Escala de Férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional da
Subseção Judiciária de Itapeva - SP

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA - SP,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) ITAPEVA NUAR, como segue:

3126 JOSE HENRIQUE SOUZA CASTELLAR

1a.Parcela: 31/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 10/07/2020

3a.Parcela: 02/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6912 ALEX BATISTA THEODORO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 22/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 06/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7581 HAROLDO ALVES DOMINGUES GOMES

1a.Parcela: 06/01/2020 a 20/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 27/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7715 GERALDO RONISMAR RIBEIRO FERREIRA

1a.Parcela: 10/07/2020 a 17/07/2020

2a.Parcela: 31/08/2020 a 11/09/2020

3a.Parcela: 20/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7856 PEDRO MATEUS CARVALHO COSTA

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 31/08/2020 a 04/09/2020

3a.Parcela: 30/11/2020 a 19/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8219 CAIO HENRIQUE ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 22/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 16/11/2020 a 05/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8268 ALEX SANDRO PONTES

1a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

2a.Parcela: 05/04/2021 a 14/04/2021

3a.Parcela: 12/07/2021 a 21/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8453 SERGIO DE ALMEIDA NETO

1a.Parcela: 21/09/2020 a 25/09/2020

2a.Parcela: 24/11/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8576 MARCELO AUGUSTO DE CARVALHO FOLEGO

1a.Parcela: 08/09/2020 a 27/09/2020

2a.Parcela: 17/02/2021 a 26/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5123 RODRIGO DAVID NASCIMENTO

1a.Parcela: 14/11/2019 a 14/11/2019

2a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

3a.Parcela: 06/07/2020 a 23/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

ITAPEVA, 10 de setembro de 2019.

EDEVALDO DE MEDEIROS

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 10/09/2019, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAITPV-NUAR N° 4, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Alteração do período de férias de servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Itapeva - SP.

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

de férias, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, o período de férias dos servidores, conforme segue:

JOSÉ HENRIQUE SOUZA CASTELLAR, RF: 3126 - (2019)

De:

3ª Parcela: 09/12/2019 a 19/12/2019 (onze dias)

Para:

3.ª Parcela: 20/01/2020 a 30/01/2020 (onze dias)

GERALDO RONISMAR RIBEIRO FERREIRA, RF: 7715 - (2019)

De:

2.ª Parcela: 21/10/2019 a 30/10/2019 (dez dias)

Para:

2.ª Parcela: 18/11/2019 a 27/11/2019 (dez dias)

ITAPEVA, 10 de setembro de 2019.

EDEVALDO DE MEDEIROS

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 10/09/2019, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-CECON Nº 4, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprova a escala de Férias da CECON - Jundiaí - Exercício 2019

A DOUTORA MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) CENTRAL DE CONCILIAÇÃO, conforme segue:

6994 - RODRIGO DA COSTA ALMEIDA

1ª Parcela: 01/04/2021 a 30/04/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina...: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 11/09/2019, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-SUMANº 22, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

ADOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) LIMEIRA SEÇÃO DE CONTROLE MANDADOS, como segue:

1218 RENATO ROCHA SILVA

1a.Parcela: 20/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7517 ANTONIO CANDIDO ZULMIRE DE CAMPOS NETO

1a.Parcela: 04/05/2021 a 02/06/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8018 GENIVALDO SANCHES

1a.Parcela: 30/03/2020 a 08/04/2020

2a.Parcela: 27/07/2020 a 05/08/2020

3a.Parcela: 29/10/2020 a 07/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8253 PATRICIA KAREN ISSA TOFETTI CAVALIN

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 16/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8443 RENATA HORACIO ALVES ABRAHAO

1a.Parcela: 20/01/2021 a 31/01/2021

2a.Parcela: 13/07/2021 a 24/07/2021

3a.Parcela: 13/10/2021 a 18/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

LIMEIRA, 05 de setembro de 2019.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal**, em 10/09/2019, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-09V Nº 5, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

- **Autorizar** a servidora JOANITA ANDREA BATISTA DOS SANTOS – RF 5571, Supervisora de Inquéritos Policiais – FC -5, a compensar o plantão judicial realizado dia 20/06/2019, no dia 10/09/2019.
- **Designar** a servidora ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA – RF 7185, para substituir a servidora JOANITA ANDREA BATISTA DOS SANTOS – RF 5571, Supervisora de Inquéritos Policiais – FC -5, na data acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 10/09/2019, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL

PORTARIA SVCT-SUMANº 13, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A DOUTORA ANITA VILLANI, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MANDADOS DE SAO VICENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços na SEÇÃO DE CONTROLE DE MANDADOS EM SAO VICENTE, como segue:

4816 ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS

1a. Parcela: 23/01/2020 a 31/01/2020

2a. Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a. Parcela: 21/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5197 TANIA REGINA SIMAO MOURA

1a. Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a. Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a. Parcela: 08/09/2020 a 16/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7699 CONRADO JOSE NETO DE QUEIROZ REIS

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 17/06/2020 a 26/06/2020

3a.Parcela: 17/09/2020 a 26/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8231 VICTOR MAGALHÃES MACEDO

1a.Parcela: 09/12/2019 a 19/12/2019

2a.Parcela: 07/01/2020 a 25/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Vicente**, em 05/09/2019, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASVCT-SUMANº 12, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

A Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR as férias do servidor abaixo, para constar como segue:

RF 8231 - VICTOR MAGALHÃES MACEDO

Exercício 2018

3ª parcela - de: 16/09/2019 a 25/09/2019

para: 01/10/2019 a 10/10/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Vicente**, em 05/09/2019, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASVCT-SUMANº 14, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR as férias do servidor abaixo, para constar como segue:

RF 2227 - NELSON PEREIRA DA CUNHA

Exercício 2020

2ª parcela - de: 04/11/2019 a 14/11/2019

para: 15/10/2019 a 25/10/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Vicente**, em 11/09/2019, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 5086426/2019 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0001215-75.2019.4.03.8002

Documento nº 5086426

Tendo em vista a informação n. 5086420, averbo o seguinte, em favor da servidora Adriana Barros Verruck, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF. 108:

I - com relação ao tempo de serviço prestado junto a empresas privadas, nos períodos interpolados de 01.03.1985 a 01.05.1987, de 01.07.1988 a 13.01.1989, e de 18.01.1989 a 21.07.1989:

- **1.173 (um mil, cento e setenta e três) dias**, correspondentes a 03 (três) anos, 02 (dois) meses, e 18 (dezoito) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei n. 8.112/90.

II - com relação ao tempo de serviço prestado junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no período de 31.07.1989 a 30.06.2008:

- **6.910 (seis mil e novecentos e dez) dias**, correspondentes a 18 (dezoito) anos, 11 (onze) meses e 06 (seis) dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei n. 8.112/90, **5.085 (cinco mil e oitenta e cinco) dias**, ou seja 13 (treze) anos, 11 (onze) meses e 6 (seis) dias, referentes ao período de 30/07/1994 a 30/06/2008, para fins de licença para capacitação, e **3.508 (três mil, quinhentos e oito) dias**, ou seja 09 (nove) anos, 07 (sete) meses e 11 (onze) dias, referentes ao período de 31/07/1989 a 08/03/1999, para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, fazendo jus a 9% (nove por cento) sobre o vencimento básico do cargo efetivo.

Dê-se ciência à servidora. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 10/09/2019, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1ª VARA DE CORUMBA

PORTARIA CORU-01VNº 64, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor **FABIO KAIUTNUNES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF 71/2009;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF 391/2010;

CONSIDERANDO os termos Provimento CORE 64/2005, artigo 463;

CONSIDERANDO a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

RESOLVE:

I - RETIFICAR o item I da Portaria 32, de 10/04/2019 (Documento SEI 4659734) para que:

a) Onde se lê:

Das 18h00min de 13.09.2019 às 08h00min 20.09.2019	Kassia Flores Lorenzon – RF 7467
Das 18h00min de 20.09.2019 às 08h00min 27.09.2019	Mariana de Almeida Lara - RF 7356
Das 18h00min de 04.10.2019 às 08h00min 10.10.2019	Ceci Maria Medeiros Flaminia – RF 7444
Das 18h00min de 18.10.2019 às 08h00min 25.10.2019	Tiago Santos Souza – RF 7396
Das 18h00min de 25.10.2019 às 18h00min 31.10.2019	Mario Sergio Nogari Cuellis – RF 7470
Das 18h00min de 08.11.2019 às 08h00min 14.11.2019	Antonio Carlos Dias de Paula - RF 5406
Das 18h00min de 29.11.2019 às 08h00min 06.12.2019	Gustavo Oliveira de Oliveira - RF 7498
Das 18h00min de 06.12.2019 às 08h00min 13.12.2019	Wilson José Oliveira Mendes – RF 5177

b) Leia-se:

Das 18h00min de 13.09.2019 às 08h00min 20.09.2019	Mariana de Almeida Lara - RF 7356 Gustavo Oliveira de Oliveira - RF 7498
Das 18h00min de 20.09.2019 às 08h00min 27.09.2019	Tiago Santos Souza – RF 7396
Das 18h00min de 04.10.2019 às 08h00min 10.10.2019	Antonio Carlos Dias de Paula - RF 5406
Das 18h00min de 18.10.2019 às 08h00min 25.10.2019	Kassia Flores Lorenzon – RF 7467
Das 18h00min de 25.10.2019 às 18h00min 31.10.2019	Mario Sergio Nogari Cuellis – RF 7470 Tatiana Migueis de Sousa – RF 4928
Das 18h00min de 08.11.2019 às 08h00min 14.11.2019	Ceci Maria Medeiros Flaminia – RF 7444 Kassia Flores Lorenzon – RF 7467
Das 18h00min de 22.11.2019 às 08h00min 29.11.2019	Luana Barreto de Arruda – RF 7457 Gustavo Oliveira de Oliveira - RF 7498
Das 18h00min de 29.11.2019 às 08h00min 06.12.2019	Wilson José Oliveira Mendes – RF 5177
Das 18h00min de 06.12.2019 às 08h00min 13.12.2019	Gustavo Oliveira de Oliveira - RF 7498 Mario Sergio Nogari Cuellis – RF 7470

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal**, em 10/09/2019, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.